



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

INDICAÇÃO Nº _____/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE:

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal para que sejam realizados estudos visando a ampliação da Lei Federal nº 13.146 de 2015 – Estatuto da Deficiência, no que concerne aos estacionamentos exclusivos para deficientes especialmente em hospitais, consultórios, clínicas médicas e demais estabelecimentos voltados a área da saúde.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2022.

Vereador Adilson de Jesus Casagrande